

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos casos omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Andirá (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré – Paraná, em.....

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**Adalberto de Freitas Aguiar**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**TESTEMUNAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Processo Administrativo nº 069/2017.

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL

Encaminho-vos, pasta do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 20/2017, para análise da minuta de edital e emissão do Parecer Jurídico, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de Informática, Permanentes e Consumo, para os setores da Saúde, Educação e Administrativo, conforme solicitações, seguidas dos orçamentos e parecer contábil.

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, apresento-lhe, nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 23 de outubro de 2017.

Adenilson Silva  
Setor Municipal de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 093/2017

Processo Administrativo n.º 069/2017

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Informática Permanentes e Consumo para diversos setores da Administração.

**Modalidade:** Tomada de Preço n.º 20/2017 tipo Menor Preço por Lote (Parecer inicial)

**Valor estimado:** Custo máximo previsto R\$ 115.810,01 (cento e quinze mil, oitocentos e dez reais e um centavo).

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil as fls. 06/07, 29, 40 e 48.

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preço n.º 20/2017, tendo por objeto a aquisição de Materiais de Informática permanente e de consumo para diversos setores da Administração, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

## DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e proibidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preço para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Tomada de Preço está disposta no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e é realizada "entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação", nos termos do parágrafo 2º do referido artigo.

A Tomada de Preços pode ser utilizada com o julgamento de menor preço, técnica e preço, melhor técnica, etc.

Por sua vez, o art. 23, inciso II, alínea "b", assim prececiona: "II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)". Assim sendo o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação.

No que tange à minuta do edital, não há alterações a se fazer.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, está o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente processo licitatório.

Em relação aos orçamentos via internet, o STJ através da Secretaria de Controle Interno, assim se posicionou:

*A IN n. 5/2014, do SLTI/MP, e o Tribunal de Contas da União aduitem a realização de pesquisa de preços via internet. O que não se admite é a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas, como, por exemplo, Oferta fácil, Mercado livre, Bem negócio e Olx, entre outros ([http://www.stj.jus.br/static\\_files/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contas%20p%C3%BAblicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual\\_de\\_orientacao\\_de\\_pesquisa\\_de\\_preços.pdf](http://www.stj.jus.br/static_files/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contas%20p%C3%BAblicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual_de_orientacao_de_pesquisa_de_preços.pdf))*

*k*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Por fim, a Comissão sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida.


## DA CONCLUSÃO

Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços para contratação desse tipo de serviço, estando o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 24 de outubro de 2017.

  
ANA LUIZA DE OLIVEIRA  
Assessora Jurídica  
OAB/PR 81.402

86  
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
Tomada de Preços Nº 20/2017.

**1.0. DO OBJETO**

Aquisição de Materiais de Informática, Permanentes e Consumo.

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 20/11/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.

**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por lote.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 20/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email *pmbj@uol.com.br*

Paço Municipal José G. Pereira, em 24/10/2017.

Helder H. Ferreira Moreno  
Presidente da CPL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**

**Tomada de Preços Nº 20/2017.**

<b>1.0.</b>	<b>DO OBJETO</b>
	Aquisição de Materiais de Insumos, Permanentes e Consumos.
<b>2.0.</b>	<b>DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>
2.1.	A data de abertura das envelopes (habilitação e proposta de preços) será no dia 20/11/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, s/nº à Rua 04ª Baronesa n° 90, Curitiba.
2.2.	Q valor máximo para apresentação dos envelopes, será até o valor da abertura do envelope.
<b>3.0.</b>	<b>DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
3.1.	Será considerada vencedora a proposta que oferecer o menor valor por item.
<b>4.0.</b>	<b>DO FORNECIMENTO DO EDITAL</b>
4.1.	Está disponível nos instrumentos e livro integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 20/2017, no sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo telefone: (41) 3537-1111, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da Lei 8666/93, ou pelo e-mail: pmj@barra.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 24/10/2017.

**HELDER H. FERREIRA MORENO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Ednalberto Goulart  
Código Identificador: 226BCDB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2017. Edição 1367  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefones (43) 3537-1212 / CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmibj@col.com.br

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 20/2017.

ONDE SE LÊ "do tipo Menor Preço por Itens", LEIA-SE "do tipo Menor Preço por lote"

O Município de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, toma público para conhecimento dos interessados, que em data de 20/11/2017, as horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 16/2017, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade Tomada de preços nº. 20/2017, do tipo Menor Preço por lote, com a finalidade de adquirir **MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E CONSUMO**.

- 1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**
- 1.1. - MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E CONSUMO, conform especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1. - O valor total máximo da licitação é de R\$ 115.810,01 (Cento e Quinze Mil Oitocentos e Dez Reais e Um Centavo)
- 1.1.1. - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 180 dias, após a homologação.

Barra do Jacaré - PR, 30 de outubro de 2017.

Hélder Henrique F. Moreno  
Presidente da CPL



87

**CANTORIO AZEVEDO BASTOS** (11) 0140 8822000  
 2ª SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO CUIABÁ

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1.040 do Código de Procedimentos Civis, assinamos a seguinte declaração digitalizada eletronicamente em conformidade com o artigo 1.040 do Código de Procedimentos Civis.

**Cod. Autenticação: 73412585171421468656-1; Data: 23/05/2017 14:25:33**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo: Manual D. Arq: 02580-V11YR  
 Valor Total do Doc. R\$ 4,15

Cedente de dados do ato: www.tribunal.sp.br/digital/tribuna.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO**

**NOME**  
**RAMONA HIYUKI YAMAZAKI**

**CPF**  
**053.599.499-07**

**DATA NASCIMENTO**  
**14/12/1985**

**MARIDO**  
**EMATO MINORU YAMAZAKI**

**ROSA TOBIKI YAMAZAKI**

**INSCRIÇÃO**  
**03262905647**

**DATA PROPOSTA**  
**18/02/2014**

**DATA PROPOSTA**  
**19/02/2014**

**ASSAL. PR**

**93680240000**  
**02901029995**

**DETACH. PROPOSTA**

**VALIDA PARA TODOS OS TERMOÇOS HABITACIONAIS**  
**855648348**

**PROGRAMA PLATELIUM**  
**855648348**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

90  
→

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Mariaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:



A sociedade que tinha como objeto social: "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem", passa a ser: "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações".

2º O sócio RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo seu valor nominal, a SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



92

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

4<sup>a</sup> Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade, sendo o pagamento efetuado à vista, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento;

3<sup>a</sup> O sócio cedente RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA da plena e total quitação das quotas ora cedida à sócia ingressante SANDRA MIYUKI YAMAOKA, declarando estar conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

4<sup>a</sup> Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

6<sup>a</sup> A administração da sociedade caberá à sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

7<sup>a</sup> A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

7<sup>a</sup> À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clóvis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clóvis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



3

20  
CR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>50%</u>
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



4

93

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

8ª. A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar: de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;


10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

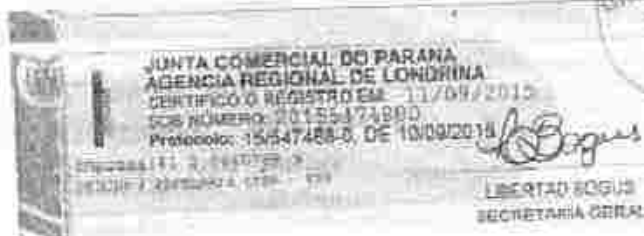
por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.


Assaí (PR), 08 de Setembro de 2015.

  
Sergio Minotti Yamaoka

  
Rodrigo Henrique de Souza

  
Sandra Miyuki Yamaoka



  
SECRETARIA GERAL



94  
CA

**Assar - Carteira de Notas**

R. Rio de Janeiro, n.º 548 - Centro - Fone: (41) 3237-1381  
Banco nº 27989, g/ânc. c/câmb. controle: 25.40.688  
Consulte em http://www.fincarte.com.br  
Recopilado por: **DEBORA DE ASSAR** de **DEBORA MINORU**  
**YAMAOKA - IEM** - **BORGES HENRIQUE DE SOUZA (IEM)** e  
**SANCHI M YUKI YAMAOKA (2404) 19002 133160** - **000**  
Assinatura: 03 de setembro de 2011 -  
Em Teor da Verdade

Carlos linear da Silva - **Carteira de Notas**



**CARTÃO ABEVEDO BASTOS** - **PIPILO MOURA** - **LUIS FERRAZ ASSAR**

**Autenticação Digital**

Atestamos a veracidade da assinatura digitalizada em 03/09/2011 às 14:51:14.  
O documento assinado digitalmente encontra-se disponível em: [www.fincarte.com.br](http://www.fincarte.com.br)  
Assinatura: 03 de setembro de 2011 - Em Teor da Verdade

**000 - Autenticação: 7241150317141912082756 - Data: 13/09/2011 14:51:14**

Assinatura: **PIPILO MOURA** - **LUIS FERRAZ ASSAR** - **PIPILO MOURA**

Cópia da assinatura digitalizada em: [www.fincarte.com.br](http://www.fincarte.com.br)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



# OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05  
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01  
Assaí - Paraná

INSC.RST.: 902.17366-83  
Telefone 43 - 3262-2979  
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

OFÍCIO 2 PAPELARIA, com sede na R. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 908-SALA01, em constituição nessa Junta Comercial, declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a empresa de pequeno porte, adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

ASSAÍ, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Sandra Miyuki Yamaoka*

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP  
SANDRA MIYUKI YAMAOKA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
RG: 10.758.584-2-SESP/PR  
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05  
I.E: 90217366-83  
OFÍCIO 2  
PAPELARIA LTDA - EPP  
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1  
Centro - CEP: 88.220-000  
ASSAÍ - PR

*mi:*  
Ofício 2 Papelaria Ltda



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

96  
→

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120440700-9	04.026.757/0001-05	29/08/2000	01/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA PRES. GETULIO VARGAS, 906-SALA 1, CENTRO, ASSAÍ, PR, 85.220-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MOVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES.</b>			
Capital: R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital integralizado: R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TERGIO MINORU YAMAOKA 457.997.389-04	25.000,00	SÓCIO	XXXXXX
SANDRA MIYUKI YAMAOKA 053.559.469-02	25.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>11/09/2015</b>	Número: <b>20158474880</b>	<b>REGISTRADO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status	
Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

CURITIBA - PR, 30 de outubro de 2017

17055401-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signatures and initials*



92

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CONFEDERACAO DA CIDADE HABITACAO

**ANDRSON VATS LOPIS**  
 Nome completo / Nome fantasia de

Identificacao: 995118457  
 CPF: 943.895.740-92  
 Data de nascimento: 10/10/1984

Nome da esposa: **MARIN ROZA VATS LOPIS**  
 Identificacao: 995118457  
 CPF: 943.895.740-92  
 Data de nascimento: 10/10/1984

Valido em todo o territorio nacional

---

IDENTIFICACAO: 995118457

ENDERECO:   
 [Empty box]

CIDADE: **SANHEITANOVAS, PE** DATA: **25/09/2013**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

131.8807401  
 99007574084

CONFEDERACAO DA CIDADE HABITACAO

*[Handwritten marks and signatures]*



88  
45

## **OFICIO 2 PAPEI**

CNPJ: 04.026.757/0001-05

I.E.: 90.217.366-83

R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01

Email: [oficio2papeiaria@gmail.com](mailto:oficio2papeiaria@gmail.com)

ENVELOPE "01" - HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
LICITAÇÃO Tomada de preços Nº

88

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assai, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assai, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assai, Estado do Paraná, à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86-220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41264407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

A sociedade que tinha como objeto social: "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem", passa a ser: "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações".

2º O sócio RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo seu valor nominal, a SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assai, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

4<sup>1</sup> Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade, sendo o pagamento efetuado à vista, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento;

3<sup>o</sup> O sócio cedente RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA da plena e total quitação das quotas ora cedida à sócia ingressante SANDRA MIYUKI YAMAOKA, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

4<sup>2</sup> Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

\* A administração da sociedade caberá a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

\* A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, embeleço ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

7<sup>o</sup> A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clóvis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clóvis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. - EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e



Handwritten signatures of Sergio Minoru Yamaoka and Sandra Miyuki Yamaoka.

Handwritten signatures and initials, including 'MA' and 'MS'.



102  
5\*

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações";

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe à sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



2014

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

8ª. A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.

Assaí (PR), 08 de Setembro de 2015.



*Sergio Minota Yamaoka*  
Sergio Minota Yamaoka



*Rodrigo Henrique de Souza*  
Rodrigo Henrique de Souza

*Sandra Miyuki Yamaoka*  
Sandra Miyuki Yamaoka



*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

Assar - Cartão de notas

Nº do cartão: nº 548 - Cerveja - Fone: (41) 3262-1340

Depo nº 27488-98807-21418, Controle: 95,40,068

Consulte em: <http://www.fazpapel.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de SÉRGIO MACHADO

YAMAOYA (1981), ROUBINO HENRIQUE DE SOUZA (1941) e

SANDRA MITSUKI YAMAOYA (1964) - CDD nº 1306158 - Data

Assa-Paraná: 09 de setembro de 2015.

Em Teste

de Versão

Carlos Augusto de Souza



**COLÉGIO AZEVEDO BASTOS** - Ensino Fundamental e Médio

**Autenticação Digital**

CDM: Autenticado: 210411505324519120073-5; Data: 19/09/2017; 14:23:13

Este código de autenticação digital é válido para a identificação de documentos e assinaturas.

Assa-Paraná: 09 de setembro de 2015.

Assa-Paraná: 09 de setembro de 2015.

M. P

*[Handwritten signature]*

M



104

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.025.757/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPEL &amp; CIA.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.01-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.55-5-91 - Comércio varejista de tecidos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRES. GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>908</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 1;</b>
CEP <b>86.220-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(43) 3282-2979</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2017 às 13:05:53 (data e hora de Brasília).

Página 1/2

205

*[Handwritten signatures and initials]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.026.757/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/08/2000</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (SECUNDÁRIAS)

- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 47.89-6-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

EGRESSIVO  
**R PRES. GETULIO VARGAS**

NÚMERO  
**908**

COMPLEMENTO  
**SALA: 1;**

CEP  
**66.220-080**

BARRIO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ASSAI**

UF  
**PR**

ENDEREÇO-ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(43) 3262-2979**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**15/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/10/2017** às **13:05:53** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2017.

106  
20

*[Handwritten signatures and initials]*



2017



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

## Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar - Fone (043) 3262-1213 - CEP 86.226-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 74.290.709/0001-10

GESTÃO 2017 - 2020

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA Nº 787/2017

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

<b>NOME</b>
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
<b>ENDEREÇO</b>
RUA GETULIO VARGAS, 908
<b>REFERENTE</b>
CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME PORTADORA DO CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, ATE A PRESENTE DATA .
<b>FINALIDADE DA CERTIDÃO</b>
PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

#### PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICADO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

ASSAÍ-PR, 27 DE OUTUBRO DE 2017

Getuli Gomes de Souza  
Chefe de Divisão de  
Receita e Fiscalização



m

169



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME  
CNPJ: 04.026.757/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:04:37 do dia 18/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2018.

Código de controle da certidão: 8558.ACD2.1A40.E5C3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

108



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

101

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016936174-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**  
Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/01/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

hfy

mi



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04026757/0001-05**Razão Social:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME**Endereço:** RUA PRES. GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2017 a 28/11/2017**Certificação Número:** 2017103001074900125766

Informação obtida em 06/11/2017, às 08:45:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.026.757/0001-05

Certidão n°: 132113541/2017

Expedição: 30/06/2017, às 10:42:58

Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.026.757/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*







11/15

UFAC S/A - EMPRESA LTDA - EPP

CNPJ: 04.026.202/0001-06

CEP: 90217-000-00

11/15

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

2014

2015

ATIVO	630.178,22	525.865,77
CIRCULANTE	172.246,08	111.359,71
DISPONIBILIDADES	141.795,28	177.567,21
CAIXA	134.492,47	136.889,77
VALORES DEBIDOS (RECEBOS)	6.233,19	40.677,92
DEBITOS	1.175,10	1.117,87
DEBITOS A RECEBER	7,76	32,24
RECEBIVOS	1.167,34	1.085,63
ESTOQUES	2.223,45	5.072,15
RECEBOS EM DEB. TERCEIROS	1.008,19	5.029,42
DEBITOS ANTECIPADOS	109,78	140,72
DEBITOS A RECEBER	209,32	140,72
NO CIRCULANTE	144.831,99	140.226,34
INVESTIMENTOS	2.465,20	2.442,28
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO	2.465,20	2.442,28
IMOBILIZADO	127.359,79	140.226,34
IMOBILIZADO EM DEB. TERCEIROS	206.329,47	197.129,40
IMOBILIZADO EM DEB. TERCEIROS	20.029,39	43.096,94
IMOBILIZADO EM DEB. TERCEIROS	206.329,47	197.129,40
IMOBILIZADO EM DEB. TERCEIROS	20.029,39	43.096,94
IMOBILIZADO EM DEB. TERCEIROS	206.329,47	197.129,40
IMOBILIZADO EM DEB. TERCEIROS	20.029,39	43.096,94

*[Handwritten signature]*

PARTIDO AZEVEDO BASTOS - PARTIDO LIBERAL - CADASTRADO NACIONAL DE PARTIDOS POLITICOS

**Autenticação Digital**

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos do Partido Azzevedo Bastos em 31/12/2015 às 14:52:10.

Cad. Autenticado: 14612405170925406286-2; Data: 24/05/2017 08:27:13

Selo Digital do Partidário: Tino Neves Cruzado 14612405170925406286-2

Confira os dados de seu documento em: <http://www.partidoliberal.org.br>

*[Handwritten signature]*







DEMONSTRACAO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2018

	2018	2017
RECEITA CORRENTE DE EXERCÍCIO	279.363,77	24.984,76
(17) DÍVIDA RECEBIDA ANTERIORMENTE	0,00	0,00
RECEITA DE FÓRMULA DE REVALORAMENTO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PLANO PROVISIONAL CONCESSIONÁRIO (1) (CONTABILIZADAS APÓS REFORMA) CONTABILIZADAS APÓS EXERCÍCIO	0,00	0,00
RECEITA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (SERVIDO RECONHECIDO PELA DIT. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(18) RESULTADOS ANTERIORES (1) EMPÉRIO INACRÉDITO	0,00	0,00
(19) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	279.363,77	24.984,76

Modificação à descrição da Demonstração de Resultado Abrevidada no Anexo ao Balanço Patrimonial - Descrição de alteração a ser realizada quando a UNIFED for a UNIFED S/A.

12/01/2019 11:46:37

*Antonio M. M. Pereira*  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 UNIFED S/A  
 UNIFED S/A

*[Assinatura]*  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 UNIFED S/A

*[Assinatura]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

887

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.826.757/0001-85

INSC. EST.: 90037346-83

pg. 151

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2015**

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	50.000,00	190.523,40	240.523,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		778.243,37	279.243,37
<b>SALDO FINAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>968.766,77</b>	<b>1.018.766,77</b>

Reconhecemos a veracidade da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 500.000,00 - quinhentos e mil reais - e assim a sua correta conformidade com os documentos apresentados.

*[Assinatura]*  
 MARIA HELENE ZAMBONI  
 CPF: 021.959.899-02  
 SOCIA ADMINISTRADORA

*[Assinatura]*  
 RICARDO GUARATAMA PERAZ  
 CPF: 00.000.000/0-9 CPF: 032.431.209-68  
 TERCICO ADMINISTRADOR

ASSINADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM ESTADUAL DAS EMPRESAS REGISTRADAS  
 Autenticação Digital  
 Nº 201501030001-07 de 2015 em 11/12/2015 às 14:00:00 horas por OAB/RS nº 100000-0/0000000-0  
 Cód. Autenticação: 7341240517002546296-6, Data: 24/03/2016 09:27:13  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: [www.cartorioazb.com.br](http://www.cartorioazb.com.br)  
 Confirme o conteúdo do ato em: <http://www.cartorioazb.com.br>

*m*

*[Assinatura]*



61-19

12 17

### Teste de Documentos de 1911-1912

O presente teste avalia-se a qualidade da reprodução de uma foto  
 feita durante de 1911 a 1912 e que se encontra no período de 12 de Janeiro de 1911 a 12 de  
 Novembro de 1912 de 1911 a 1912. O teste é realizado com o auxílio de uma máquina  
 J. INDIU, 1911-1912, realizada na Rua de Comercio de 1911-1912 com o número 123456789 de 1911-1912.

Data 04/02/2007-07  
 Hora 08:15:00

1911, 12 de Novembro de 1912

Cartório de 1911-1912  
 Rua de Comercio de 1911-1912  
 123456789 de 1911-1912



Handwritten initials and scribbles in blue ink

Handwritten initials 'ms' in black ink

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE EMPRESAS

**Autenticação Digital**

Este documento foi assinado digitalmente por **Cartório de 1911-1912** em 04/02/2007 às 08:15:00.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site [www.cartorioazevedobastos.com.br](http://www.cartorioazevedobastos.com.br) e digite o código de verificação: **7241245570595430290-7**. Data: 04/02/2007 08:15:00.

Seu Código de Verificação é: **7241245570595430290-7**

Confira os dados de seu site: <http://www.cartorioazevedobastos.com.br>

Cartório de 1911-1912

Handwritten signature in blue ink



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASSAÍ  
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que reverendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra.

**OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**

**CNPJ: 04.026.757/0001-05**

O referido é verdade e dou fé  
Assaí, 30 de setembro de 2017.

**EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR**  
Diretor da Secretaria  
Portaria n. 22/2014

*Euclides Guimarães Junior*  
Diretor da Secretaria  
Portaria N. 22/2014  
Secretaria do Distribuidor e Anexos  
Comarca de Assaí - PR



123. A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela parte interessada e quanto à responsabilidade pela conferência há ato de recebimento. A busca é realizada exclusivamente com os dados fornecidos e em seus passivos legais.

*[Handwritten signatures and initials]*